



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78300-901
Telefone: (65) 3311-4800-E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

Ofício nº 389/GP/2025

Tangará da Serra/MT, 23 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr.
Vereador Prof. Sebastian
Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT

Assunto: Requerimento 167 – Referentes à aplicabilidade da Lei Municipal nº 5.067, de 28 de novembro de 2018, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação no âmbito do Município de Tangará da Serra – MT, de avisos com o número do disque denúncia da violência contra a mulher (disque 180)”.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao requerimento em epígrafe, informamos, conforme manifestação do setor competente, que foi realizado o levantamento do total de prédios públicos, identificando-se 100 (cem) locais aptos à instalação das placas.

Na sequência, foi encaminhada solicitação ao setor administrativo para elaboração do orçamento referente à confecção das referidas placas, em conformidade com as especificações previstas na legislação vigente.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC4E-825A-0CC0-6896

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 24/10/2025 16:03:50 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CC4E-825A-0CC0-6896>